

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 27 de 11 de agosto de 2023

(Publicada no DOE de 12/08/2023)

A Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA, de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 25, item 34, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 206 da Lei nº 6.677/1994, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria AGERBA nº 68 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da Bahia de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Contar-se-á a dilação do prazo a partir do dia 03 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado da AGERBA